



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER
ITAÚBA/MT



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – AUDIOVISUAL Nº001/2023

RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO CULTURAL
- FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
DE “AUDIOVISUAL” (APOIO DIRETO A PROJETOS),
NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

1. A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer de Itaúba-MT, através da Comissão para estudo, acompanhamento, análise, fiscalização, seleção da execução da Lei Paulo Gustavo nomeada pela Portaria Municipal nº 465/2023, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Chamamento Público Audiovisual nº 001/2023, torna público o resultado preliminar do mérito cultural - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE “AUDIOVISUAL” (APOIO DIRETO A PROJETOS), NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

RESULTADO PREMILIMINAR MÉRITO CULTURAL				
ART. 06 – INCISO I – Apoio a produção de obras audiovisuais, de curta metragem e/ou videoclipe				
Ordem de Classificação	Nome do Agente Cultural	Nome do Projeto	Nota	Situação
1º	Wesley Vieira dos Santos	Itaúba – Berço da castanha no norte de Mato Grosso	85	Classificado
2º	Mauricio Vitorino da Silva	Itaúba em dados	80	Classificado

RESULTADO PREMILIMINAR MÉRITO CULTURAL				
ART. 06 – INCISO II – Apoio a realização de ação de cinema itinerante ou cinema de rua				
Ordem de Classificação	Nome do Agente Cultural	Nome do Projeto	Nota	Situação
1º	Jordan Lucas dos Santos Barbosa	Cinema para todos	72	Classificado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER
ITAÚBA/MT




2. ART. 06 – INCISO III – apoio à realização de ação de formação audiovisual ou de apoio a cineclubes, não obteve vagas preenchidas, assim conforme item 13 parágrafo único, do Edital de Chamamento Público Audiovisual nº 001/2023, os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral.
3. Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado a Comissão para estudo, acompanhamento, análise, fiscalização, seleção da execução da Lei Paulo Gustavo, com recebimento na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.
4. Os recursos de que tratam o item 12.18 do Edital de Chamamento Público Audiovisual nº 001/2023, deverão ser apresentados no **prazo de 03 (três) dias** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. (**data Final para apresentação – 10/11/2023 até as 17 horas**).
5. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
6. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Itaúba <https://www.itauba.mt.gov.br/>.

Itaúba-MT, 06 de novembro de 2023


Franciele Guilhen Aluizio Biotto
Coordenadora da Comissão


Camilla Cavalin Andreatto
Membro da Comissão


Maria Cecília Anacleto
Membro da Comissão